**DECRETO Nº 071/2021 – DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ANDRÉ VENDRUSCOLO PARA O CARGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IV, do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Inciso II do Artigo 9º da Lei Municipal nº.032 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Artigo 3º da Lei Complementar nº. 031 – Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de 05 de dezembro de 2001.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir de 09 de março de 2021, **André Vendrosculo**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 08 de março de 2021.

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em \_\_/03/2021.

Lei Municipal 1087/1993

Eleni Segalla

Servidora Designada